



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI Nº 7.108, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

(Dispõe sobre denominação de logradouro público).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada “**Rua Cândida Maria Plaza Teixeira**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual denominação da “Rua 23-A”, localizada no Loteamento Real Park Mogi, com início na Rua Fernando Sérgio Muniz Tavares e término na Rua Expedicionário Wadih Cury, com **código de logradouro nº 21.605-7**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

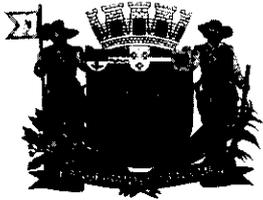
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de dezembro de 2015, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de dezembro de 2015, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ADEMIR APARECIDO FALQUE DOS SANTOS
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR MARCOS PAULO TAVARES FURLAN).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

PROJETO DE LEI N. 102 /2015

153

JUSTIFICATIVA

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

EGRÉGIO PLENÁRIO

Sala das Sessões em 22/09/2015
2.º Secretário

Pretendemos com a presente proposta legislativa render homenagens a Senhora Doutora Cândida Maria Plaza Teixeira, falecida no último dia 18 de julho;

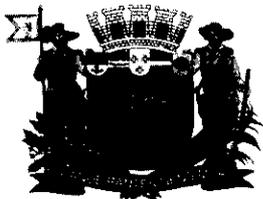
Citando aqui o trecho das memórias de Ricardo Roberto Plaza Teixeira, seu filho, retirado do site: www.facebook.com/publicado no dia 26 de julho:

"Perder a mãe é uma dor profunda. (...). Ela deixou seu marido(meu querido pai), seus três filhos, suas três netas, suas duas noras e muitos parentes e amigos que a queriam muito bem. E sua mãe, minha avó Silvia, que no mês passado (junho de 2015) fez 98 anos de idade!

(...) Minha mãe era uma mulher muito elegante, culta, solidária, inteligente, bondosa. Creio que o meu pai foi 'esperto' em conquistá-la e escolhê-la como sua esposa por toda a vida (...)"

Assim definiu a mulher que foi Dona Cândida, uma mulher além de seu tempo, mas totalmente família e mogiana de coração;

Formada em Pedagogia pela Universidade de Taubaté (1961), graduada em Psicologia pela Universidade Braz Cubas (1994), mestre em Psicologia Escolar pela Universidade de São Paulo (1979), e, doutora em Psicologia Experimental pela Universidade de São Paulo (2004) (fonte: www.escavador.com/pessoa/1533210);



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Professora titular da Sociedade Civil de Educação Braz Cubas e, Coordenadora do Curso de Psicologia da Universidade Braz Cubas.

Casada há 53 anos com um dos profissionais mais notáveis e influentes no campo da medicina, e, referência absoluta em todo território nacional em Medicina Legal;

Desse matrimônio nasceram Ricardo, Renata e Roberto;

Foi pioneira no treinamento dos conselheiros voluntários para atendimento a sobreviventes de crimes sexuais, respondendo pelo Centro de Investigação de Crimes Sexuais da Universidade de Mogi das Cruzes;

Sempre carinhosa e atenciosa com as pessoas violentadas, desenvolveu várias teses voltadas ao tema em questão, entre outras tantas literaturas técnicas e doutrinárias em Psicologia;

Dona Cândida deixará saudades não somente para seus familiares como também para toda a sociedade científica.

Estes, portanto, passam a ser os motivos embaixadores para apresentar a presente proposição legislativa para perpetuar o nome de Dona Cândida Maria Plaza Teixeira, em via pública junto ao Condomínio Real Park, nesta cidade.

Diante de todo o exposto, submeto à consideração dos Nobres Pares do presente Projeto de Lei, para por fim, obter a aprovação em sua totalidade.

'Plenário Vereador Dr. Beraldo de Miranda, 21 de Setembro de 2015'.



MARCOS FURLAN
VEREADOR - PV